



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 13:00 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2025. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Sexta Sessão Extraordinária desta Casa, sob a Presidência do Vereador João Carlos Valadão. Em virtude da ausência do Vice-Presidente, vereador Valmir Antonio Boschetti, a Primeira Secretária, vereadora Flávia Cyrillo de Azevedo, assumiu a vice-presidência e o Segundo Secretário, vereador Erivelti Marianelli, secretariou os trabalhos legislativos. Ao dar início à Sessão Extraordinária, a presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Prosseguindo, a presidência solicitou o secretário da Mesa para efetuar a chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da maioria, ausente o vereador Valmir Antonio Boschetti. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos. A presidência convidou a nobre secretária das sessões para efetuar a leitura da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar valor complementar a Associação Beneficente e Cultural de São Roque – ABC para complementação da execução do Projeto Festa do Peão de São Roque do Canaã e dá outras providências. Em seguida, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Em sendo a proposta de continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, acatada pelo plenário, a presidência passou a deliberar a Ordem do Dia, e convidou o Secretário a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da maioria, ausente o vereador Valmir Antonio Boschetti. A presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 030/2025, sendo a solicitação aprovada pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos legislativos, a presidência submeteu à discussão o Projeto de Lei nº 030/2025. **Vereador Gilmar Meireles:** Senhor presidente, nessa discussão eu quero só que fique registrado aqui em ata, com relação, é óbvio que nós vamos sim votar no projeto, mas com ele veio de urgência, a gente só pode votar ou reprovar, não podemos acrescentar nada, mas eu gostaria que ficasse registrado aqui com relação a algumas dúvidas. Eu olhei o projeto rápido; mas quando fala na questão dos camarotes, a corresponsabilidade da ABC era cento e oitenta camarotes a quatro mil reais, daria setecentos e vinte mil. Então a gente vê que tem uma parceria, um contrato de parceria de setecentos e setenta mil. Entende-se que o valor ultrapassou, então agora a ABC vem pedindo oitenta e oito mil para custear vinte e dois camarotes, salvo me engano. Está tendo uma contradição também, que lá no final desse projeto de lei, anexo ao termo de parceria que fora feito com a empresa organizadora está falando em vinte e sete camarotes que não venderam. Então vemos essas contradições e a gente fica preocupado, talvez foi visto errado, mas a minha



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preocupação é em relação a entidade. Uma entidade séria que há muitos anos está aqui prestando serviço, a preocupação é que lá na frente que sejam tomadas algumas sanções. Essas divergências e essas preocupações que a gente tem, que fiquem registradas em ata para que lá na frente a gente fique respaldado com relação a questão desse repasse público. Porque é uma entidade que está recebendo recurso público. Como fora dito, teve parceria, tem a corresponsabilidade e agora tem que pagar. Compromisso assumido tem que ser compromisso honrado. Essa é a preocupação desse vereador, que isso fique registrado em ata, porque lá na frente algo venha ser questionado, eu questionei essa situação porque é um projeto de lei que veio de urgência e quando é assim, você vota ou você reprova. É óbvio que a gente está aqui para aprovar porque não queremos prejudicar a entidade, mas também não queremos que a entidade seja prejudicada por equívoco, por algumas situações que foram ocorridas por parte desse pessoal da organização. É só isso senhor presidente, tudo de bom. Na sequência a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 030/2025 à votação, sendo o mesmo aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão extraordinária. Para constar, eu, Erivelti Marianelli, _____, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão extraordinária os seguintes vereadores: Erivelti Marianelli, Flavia Cyrillo de Azevedo, Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Leonardo Casotti Peroni, Marcia Aparecida Furlani, Roberto Alves Meireles e William Espíndula Rossi Coser.

João Carlos Valadão
Presidente